

Benigno, ~~Benigno~~ para, sem
vantagem pecuniária, desempenhar o cargo
de Inspetor Municipal de Fichas e Estradas
no lugar denominado Baixo das Brancas,
Distrito de Virmond, neste município.

Laranjeiras do Sul, 28 de fevereiro de 1969

Pyrrindio Balinck
Prefeito Municipal
Castelnuovo
Secretário

Portaria n.º 44/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Benigno Luiz Henrique Rech para, sem
vantagem pecuniária, desempenhar o cargo de Inspetor
Municipal de Fichas e Estradas no lugar denominado
do Trilheiros, neste Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul, 05 de março de 1969

Pyrrindio Balinck
Prefeito Municipal
Castelnuovo
Secretário

Portaria n.º 45/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado

Designar Leuilda, namorada de
ra, interinamente, lecionar na Escola do lugar
denominado Jaqueri (Ri. Fudido), no Distrito
de Rio da Prata, neste Município, percebendo
gratificação mensal correspondente aos vencimen-
tos de Ensino Municipal Indução II. -

Caraujeiras do Sul, 15 de março de 1967.

Amândio Balisti
Prefeito Municipal
Crestedina
Secretário

Portaria nº 48/69. -

O Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Conceder ao funcionário José Góes Gonçalves, ocupante do cargo de Tesoureiro Obediente, de acordo com o artº 69 da Constituição do Estado do Paraná, seis (6) meses de licença especial, por ter se afastado do exercício de seu cargo, no decênio compreendido entre 1º de outubro de 1957 e igual data de 1967. -

Caraujeiras do Sul, 15 de março de 1967.

Amândio Balisti
Prefeito Municipal
Crestedina

Portaria n.º 49/69. -

O Prefeito Municipal de Carajás do Sul, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Designar Alvarcio Ferreira Lima para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Fiscal Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Rio do Tigre, no Município de Carajás do Sul, neste Município.

Carajás do Sul, 17 de março de 1969.

Augusto Patrício
Prefeito Municipal
Cartere Soares
Secretário

Portaria n.º 50/69. -

O Prefeito Municipal de Carajás do Sul, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Designar Edmundo Henri para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Fiscal Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Gramados do Rio Carajás, no Município de Carajás do Sul, neste Município.

Carajás do Sul, 17 de março de 1969.

Augusto Patrício
Prefeito Municipal
Cartere Soares

Portaria nº 57/69.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar o Juveinário Rogério Guspar Steffens Rogério Steffens Guspar para responder pelo expediente da Procuradoria desta Prefeitura, durante o tempo da licença especial concedida ao respectivo titular.

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 1969

Apurado Balim
Chefe do Município
Procurador
Secretário

Portaria nº 59/69.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, tendo em vista o entendimento verbal mantido em o Sr. Sr. Biracem Lopes Prefeito Regional de Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.

Resolve:-

Designar Glênio Judente para, interinamente, prestar serviços no Posto Fiscal de Guaraçuá, no Município de Guaraçuá, percebendo a gratificação correspondente aos vencimentos de Fiscal Rural.

Laranjeiras do Sul, 18 de março de 1969

Portaria n.º 60/69. -

Chefe do Município de Laraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar Pedro Poncante para, sem ônus pecuniários, desempenhar o cargo de "Suplente do Município de Fatos e Estradas" no lugar denominado Barreirinho, no distrito de igual nome, neste município.

Laraujeiras do Sul, 20 de março de 1969.

Amândio Balisni
Chefe do Município
Secretário

Portaria n.º 61/69. -

Chefe do Município de Laraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar Aminda Leite Gadilha para, interinamente, lecionar na Escola do lugar denominada Cristo Rei (Guaraní), no distrito de Barreirinho, neste município, percebendo a gratificação equivalente aos vencimentos de Professor Municipal.

Laraujeiras do Sul, 20 de março de 1969.

Chefe do Município

Portaria nº 62/69.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar Sênio Schuch para, interinamente, lecionar na Escola do lugar denominado Jacu (Rio Fendido), no Distrito de Rio da Graça, neste Município, percebendo a gratificação correspondente aos vencimentos de Professor Cadastro nº 1.

Laranjeiras do Sul, 20 de março de 1969.

Arquandio Bolinski
Prefeito Municipal
Custódio Maral
Secretário

Portaria nº 63/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar Maria Machado dos Santos para, interinamente, lecionar na Escola do lugar denominado Guarani Velho, no Distrito de Barreirinho, neste Município, percebendo a gratificação correspondente aos vencimentos de Professor Municipal Cadastro nº 1.

Laranjeiras do Sul, 21 de março de 1969.

Arquandio Bolinski
Prefeito Municipal
Custódio Maral
Secretário

Portaria nº 64/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve: -

Designar Arnita Machado dos Santos, para, interinamente, lecionar na Escola do lugar denominado Guarani Velho, no Distrito de Barrininho, neste Município, percebendo a gratificação correspondente aos vencimentos de Professor Municipal Cadast.

Laranjeiras do Sul, 21 de março de 1969

Apurandio Balmiro
Prefeito Municipal
Orestes Purnal
Secretário

Portaria nº 65/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve: -

Dispensar, a pedido, Cleuvencio Bartulluzzi do cargo de: Fiscal Municipal de Tachos e Estradas do lugar denominado Ginhalzinho, no Distrito de Rio Bomito, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 24 de março de 1969

Apurandio Balmiro
Prefeito Municipal
Orestes Purnal

Portaria nº 66/69.

O Chefe do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Designar Percilio Biava para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Pinhalzinho, no Distrito de Rio Bomito, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 24 de março de 1969
Aryandio Babinski
Chefe do Município
Municipal
Secretário

Portaria nº 67/69.

O Chefe do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Designar os senhores Tito do V. Herpinetti, Rizeo Gasinato e Roldoni de Fren, para comporem a comissão para abertura, estudo e julgamento das propostas apresentadas para venda à esta Prefeitura Municipal, a dois lotes para os serviços de abertura e conservação de ruas e estradas do Município.

Laranjeiras do Sul, 24 de março de 1968

Aryandio Babinski
Chefe do Município

Portaria n.º 68/69.

O Prefeito Municipal de Laraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Dispensar João Rufino do Nascimento do cargo de "Suplente Municipal de Fichas e Entradas" do lugar denominado Tertãozinho, neste Distrito e Município.

Laraujeiras do Sul, 28 de março de 1969.

Amândio Babin
Prefeito Municipal
Antônio
Secretário

Portaria n.º 69/69.

O Prefeito Municipal de Laraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar José Valdir Diller Filho para, substituir o Sr. João Rufino do Nascimento, no cargo de "Suplente Municipal de Fichas e Entradas" do lugar denominado Tertãozinho, neste Distrito e Município.

Laraujeiras do Sul, 28 de março de 1969.

Amândio Babin
Prefeito Municipal
Antônio
Secretário

Cartoria nº 70/69.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar, futuro, o Sr. Silvio de Souza Filho para, inteiramente, prestar serviços no Posto Fiscal de Guarani da Estrada, em conformidade com a decisão da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, precedendo a inscrição, por correspondente, aos vencimentos de Fiscal Municipal.

Laranjeiras do Sul, 28 de março de 1969

Armando Babin
Prefeito Municipal
Carter Municipal
Secretário

Cartoria nº 71/69.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Esse nomear, a pedido, Elda Nunes Boetho para o cargo de Professora Municipal, Gadrão B, da Escola do lugar denominado Guarani Velho, no distrito de Barricão, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 31 de março de 1969

Armando Babin
Prefeito Municipal
Carter Municipal